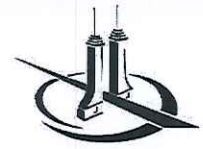




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 306 /2024/DLEG

Uruguaiana, 9 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 292, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 757/2024/LEG e aprovado pelo Plenário, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, as seguintes providências:

- Recolhimento de lixo, limpeza e conservação na rua Bento Gonçalves, em frente ao nº 2377, entre Dr. Maia e Julio de Castilhos;
- Limpeza e conservação de bueiros na travessa Alcides Trein, em frente ao nº 643, Cidade Nova.

Justifica-se o presente, considerando a necessidade de limpeza e conservação dos locais, pois os mesmos têm sido utilizado para descarte de lixo.

O gabinete do vereador proponente tem recebido diversos pedidos dos moradores que sofrem com a sujeira acumulada, que gera doenças, proliferação de insetos, roedores e também como consequência o mau cheiro e a poluição visual.

Solicitamos a conservação do Centro Comunitário, trata-se de uma questão ecológica e de saúde pública, para as pessoas que residem próximo e são prejudicadas pela falta de limpeza.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente